PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Assinado de forma digital por 0b16bf5e-641c-45cb-bb41-37020c88ba83
Data: 2022.06.09 19:23:41 -04:00

Boa Vista, 6 de junho de 2022
Disponibilizado às 20:00 de 03/06/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7163

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 550, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0008213-69.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 377/2022, publicada no DJE nº 7137, de 29/04/2022 que autorizou o afastamento da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 09/05/2022, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1302900** e o código CRC **C7F4B6D1**.

PORTARIA Nº 551, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução CNJ nº 325, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

Considerando a Resolução TJRR nº 48, de 16 de dezembro de 2020, que dispões sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça de Roraima, sexênio 2021-2026;

Considerando a necessidade de adequação e estruturação dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal de Justiça de Roraima, a fim de melhorar a análise do desempenho da gestão e possibilitar o avanço do Tribunal;

Considerando a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Estratégico Institucional 2021-2026; e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0007181-29.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Dr. Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que o presidirá;

II - Veruska Anny Souza Lobo - Secretária de Gestão Estratégica, que o coordenará;

yhSWohNz/ucRZowUt69e7gEjf4g=

Presidência - TJRR

III - Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário-Geral;

IV - Reubens Mariz de Araújo Novo - Secretário de Infraestrutura e Logística;

V - Emerson Cairo Matias da Silva - Secretário de Gestão de Magistrados;

VI - Tiago Mendonça Lobo - Secretário de Tecnologia da Informação;

VII - Yano Leal Pereira - Secretário de Orçamento e Finanças;

VIII- Araneiza Rodrigues da Silva Toaldo - Secretária de Gestão de Pessoas;

IX - Olene Inácio de Matos - Secretária de Gestão Administrativa;

X - Kelvem Márcio Melo de Almeida - Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna;

XI - Alcenir Gomes de Souza - Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação;

XII - Debora Lane Maia de Morais Torres - Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Relações Institucionais;

XIII - Fernanda Larissa Soares Braga Cantanhede - Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

XIV - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta - Subsecretária de Planejamento e Gestão da Qualidade;

XV - Arthur Azevedo - Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Secretaria de Gestão Estratégica e apoiado por todas as unidades administrativas do Tribunal.

Art. 4º O Presidente do Grupo de Trabalho definirá data para a primeira reunião, momento em que será estabelecido o cronograma dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, com a apresentação do relatório final.

Art. 6º Após aprovação do relatório final pela Presidência, o Plano Estratégico revisado será submetido ao Tribunal Pleno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 03/06/2022, às 07:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1325017** e o código CRC **A931C883**.

PORTARIAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0021050-93.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

yhSWohNz/ucRZowUt69e7gEjf4g=

Presidência - TJRR

Nº 552 - Lotar o servidor **Mário Jonas da Silva Matos**, Técnico Judiciário, no Setor de Apoio Administrativo, Financeiro e Orçamentário, a contar de 10/02/2022.

Nº 553 - Lotar a servidora **Elvira Maria de Brito Lima**, Assessora Técnica I, no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 10/02/2022.

Nº 554 - Lotar o servidor **Diêgo Gomes Viana**, Assessor Técnico III, no Setor de Produção e Comunicação, a contar de 10/02/2022.

Nº 555 - Lotar o servidor **Aldair Ribeiro dos Santos**, Técnico Judiciário, no Setor de Formação e Aperfeiçoamento, a contar de 10/02/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 03/06/2022, às 07:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1319898** e o código CRC **32A3177E**.

PORTARIA Nº 556, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0008293-33.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Breno Savio Gomes Pereira**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, no Setor de Sistemas Judiciais, a contar da publicação desta portaria.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 03/06/2022, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1325290** e o código CRC **2AB94FA4**.

PORTARIA Nº 557, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0001836-82.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

yhSWohNz/ucRZowUt69e7gEjf4g=

Presidência - TJRR

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor **Moisés Duarte da Silva**, Técnico Judiciário, no período de 05/03 a 03/05/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 03/06/2022, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1301335** e o código CRC **75FB4139**.

PORTARIA Nº 558, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0009702-44.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Robéria Nayana Maduro Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, código TJ/DCA-9, no Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, a contar da publicação desta portaria.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 03/06/2022, às 06:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1326713** e o código CRC **C4103785**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DO DIA 1º DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE E A CORREGEDORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as diretrizes contidas na Lei no 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza a regulamentação pelos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando a criação da plataforma digital do judiciário brasileiro, instituída pela Resolução nº 335 de 29/09/2020, com o fito de facilitar a convergência de esforços, gerando identidade única do judiciário nacional;

yhSWohNz/ucRZowUt69e7gEjf4g=

Presidência - TJRR

Considerando que a governança e a gestão devem ser pautadas por padrões que atendam a melhor experiência dos usuários no aspecto da usabilidade e acessibilidade, na velocidade da entrega de novas soluções, de forma a atender ao cidadão e à sociedade, com maior efetividade;

Considerando a necessidade de manter atualizado o portfólio de sistemas do Poder Judiciário de Roraima e os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em diversos sistemas, unificando a tramitação no Processo Judicial Digital (PROJUDI);

Considerando o teor do Procedimento SEI n° 0014153-49.2021.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a desativação do sistema de acompanhamento processual SISCOM no âmbito do Poder Judiciário de Roraima.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias ao presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 01/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA BRANDAO VASCONCELOS**, **Corregedor(a)**, em 01/06/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1325111** e o código CRC **1CA62920**.

ynSWohNz/ucRZowUt69e7gEjf4g=

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Escola do Judiciário

EXPEDIENTE DE 03/06/2022

EDITAL N.º 46/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Workshop Violência Doméstica e Dano Material - A face da invisibilidade de um crime banal**, a ser ministrado pelos Formadores **Aurilene Moura Mesquita e Flávio Augusto Vilhena Dourado.**

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade presencial, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, Sala 415, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo identificar lacunas nas fases administrativa e judicial quanto aos procedimentos necessários ao efetivo processamento (responsabilização-reparação) dos danos materiais sofridos pela mulher vítima de violência doméstica no âmbito das relações afetivas, domésticas e familiares, além de compreender o impacto dos prejuízos advindos da violência patrimonial.

1.3. A carga horária do curso será de 04 (quatro) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados, servidores, colaboradores do TJRR, profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br,** no período compreendido entre **às 08h do dia 01/06/2022 às 14h do dia 07/06/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

u9lY/hCUi47pF+xqVTRFzQzKMPc=

Escola do Judiciário

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária

u9IY/hCUi47pF+xqVTRFzQzKMPc=

09/06/2022 quinta-feira 08h às 12h Ejurr sala 415	Módulo I: Violência de Gênero - Violência Patrimonial Módulo II: Crime de Dano e suas qualificadoras Módulo III: Construção do Acervo Probatório Módulo IV: Atividade prática - análise de situações reais	4h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Aurilene Moura Mesquita: Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Roraima (2005), Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos (2016) . Atualmente é Analista Judiciário/Pedagoga - Tribunal de Justiça de Roraima/ Chefe do Setor de Enfrentamento á Violência Doméstica. Tem experiência na área de desenvolvimento de projetos sociais, atendimento humanizado e facilitação de círculos de Justiça Restaurativa.

Flávio Augusto Vilhena Dourado: Graduação em Direito pela Universidade Federal de Roraima (2021). Especialista em Perfis Criminais e Comportamentais e em Direito da Família (2022).

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 31/05/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1316408** e o código CRC **BADDC231**.

Escola do Judiciário

u9IY/hCUi47pF+xqVTRFzQzKMPc=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 641 DO DIA 3 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0011284-79.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Motorista - em extinção, dispensa do serviço no dia 13/6/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas eleições/2020 - 1.º e 2º Turnos, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 642 DO DIA 3 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0011285-64.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DJACIR RAIMUNDO DE SOUSA**, Escrivão - em extinção, dispensa dos serviços nos dias 30/6/2022, 1º, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15/7/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas eleições/2018 e 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 643 - Designar a servidora **ANA KAROLINE LEITÃO VALE**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 20 a 29/7/2022, em virtude de férias da servidora Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues.

N.º 644 - Designar a servidora **CLAUDEANE BEZERRA DE MOURA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Orçamento, no período de 20 a 28/6/2022, em virtude de recesso da servidora Maria Josiane Lima Prado.

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

2GXtFcRMLImUwkSzKips+nJ4rs=

N.º 645 - Designar o servidor **DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, para responder pela função de Chefe do Setor de Arquivo Geral, no período de 6/6 a 15/7/2022, em virtude de férias do servidor Otoniel Andrade Pereira.

N.º 646 - Designar a servidora **EDNA MARIA MELO PINHEIRO**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão do NAT-JUS, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias do servidor João Henrique Correa Machado.

N.º 647 - Convalidar a designação da servidora **EVA DE MACEDO ROCHA**, Analista Judiciária - Análise de Processos, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 23 a 25/5/2022, em virtude de afastamento da servidora Priscila Herbert.

N.º 648 - Designar a servidora **LAURA TUPINAMBÁ CABRA**L, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Raquel Costa Magalhães Setubal.

N.º 649 - Designar a servidora **MAÍSA MARISA DE MELO PEIXOTO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho.

N.º 650 - Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Função Técnica Especializada, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/ Secretaria, no período de 20 a 29/6/2022, em virtude de férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 651 - Designar a servidora **VALDERLANE MAIA MARTINS**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do Escritório de Auditoria, no período de 11 a 20/7/2022, em virtude de férias da servidora Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira.

N.º 652 - Designar o servidor **WILAMES BEZERRA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas/ Gabinete, no período de 11 a 30/6/2022, em virtude de férias do servidor Herberth Wendel Francelino Catarina.

N.º 653 - Conceder à servidora **EUNICE CRISTINA DE ARAUJO**, Assessora Jurídica, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, no período de 12 a 29/7/2022.

N.º 654 - Conceder à servidora **JEANE SEVERIANO DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, no período de 11 a 28/7/2022.

N.º 655 - Alterar a 2.ª etapa do recesso forense da servidora **RAQUEL MOURA REIS**, Chefe de Setor, referente a 2020, anteriormente marcada para o período de 3 a 11/3/2022, para ser usufruída de 2 a 10/6/2022.

N.º 656 - Conceder ao servidor **RONIEYSON CLICIO GUIVARES**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 20 a 28/6/2022 e de 12 a 20/9/2022.

N.º 657 - Convalidar o afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família do servidor **REGINALDO MACEDO AROUCA**, Oficial de Justiça - em extinção, no período de 26/5 a 2/6/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0017298-16.2021.8.23.8000
Assunto: Substituição.

(...)

8. Ante o exposto, considerando a existência dos precedentes citados nos itens 7 e 8, com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **DEFIRO** a designação da servidora **YAMILLE DA CUNHA LEITÃO**, Assistente de Gabinete de Desembargador, para, **com prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de Assessora Jurídica do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, nos períodos de **6 a**

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

2GXtFcRMLImUwkSzKips+n4J4rs=

10/6/2022, 13 a 15/6/2022, 20 a 24/6/2022 e nos dias 27, 28 e 30/6/2022, em razão de férias do titular, bem como a designação da servidora **MARIA TELINA COÊLHO**, Requisitada da União, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, em substituição à servidora *Yamille da Cunha Leitão*, no mesmo período.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 03/06/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1327791** e o código CRC **063FDD1E**.

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

2GXtFcRMLImUwkSzKips+n4J4rs=

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
95 98402-6784
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 03/06/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Ação de Usucapião n.º 0831326-35.2019.8.23.0010
Requerente(s): GILMAR DE OLIVERA LIMA – CPF n.º 729.647.903-53
Requerido: BRUNO MARCELO ROCHA COSTA - CPF n.º 020.029.482-24 e ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CPF n.º 04.041.786/0001-46

Como se encontram os requeridos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** DOS REQUERIDOS BRUNO MARCELO ROCHA COSTA E ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para que apresentem **CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE EVENTO 38**, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste. Decorrido o prazo, os presentes autos serão remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para soberana apreciação.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 03 de junho de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

y33dR9WTY7RhGgXH6UV4EMri+hs=

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, Dr. Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação Monitória n.º 0820225-98.2019.8.23.0010
Requerente(s): Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. - CPF/CNPJ n.º 62.136.254/0001-99
Requerido(s): Lilian Goettems - CPF n.º 666.553.400-63

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) LILIAN GOETTEMS,** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias,** o qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste edital, efetue o pagamento de **R$ 150.476,74 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos),** além do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Cumprida a obrigação no prazo estabelecido a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. A requerida poderá oferecer embargos no prazo de 15 dias. Não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 03 de junho de 2022.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

y33dR9WTY7RhGgXH6UV4EMri+hs=

Comarca - Bonfim

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 02/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800362-76.2020.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: Samuel Auzier Pereira

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **SAMUEL AUZIER PEREIRA**, brasileiro, nascido em 01/09/1987, filho de Maria de Fátima Auzier Pereira e Lauro Sérgio Pereira, titular do RG nº 30141940 SSP/AM e inscrito no CPF nº 007.714.382-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO O RÉU**, para tomar ciência de todos os termos da Sentença proferida nos autos da referida ação penal: "(...) *Ante o exposto, acolhendo o pedido do Ministério Público, ABSOLVO o réu SAMUEL AUZIER PEREIRA, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal*. (...)".
Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2022. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado por Henrique de Melo Tavares, Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/RR, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Fórum Ruy Barbosa, com endereço na Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/n – Centro – Bonfim/RR – CEP: 69.380-970 – Fone: (95)3198-4171/4172/4173 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Diretor de Secretaria

CMmjMdTKYe2w/M0iaXZh4OmF4kM=

Comarca - Bonfim

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800797-16.2021.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: Cristian Alexander Peñaloza Rivas

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu CRISTIAN ALEXANDER PEÑALOZA RIVAS**,** venezuelano, nascido em 26/11/2003, filho de Thaide Josefina Rivas Boscan e Alejandro Alexander Peñaloza, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso nas condutas típicas descritas no artigo 14 da Lei 10.826/2003**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, advertindo-o que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito). O réu fica cientificado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP).
Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2022. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado por Henrique de Melo Tavares, Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/RR, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Fórum Ruy Barbosa, com endereço na Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/n – Centro – Bonfim/RR – CEP: 69.380-970 – Fone: (95)3198-4171/4172/4173 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Diretor de Secretaria

CMmjMdTKYe2w/M0iaXZh4OmF4kM=

Comarca - Bonfim

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0000245-31.2014.8.23.0090 - Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: Diogenes Tataira Cavalcante e Marcio da Silva Rocha

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu **DIOGENES TATAIRA CAVALCANTE,** brasileiro, natural de Normandia/RR, nascido em 22/07/1992, filho de Rarissandra King Tataira e Hamilton Lima Cavalcante, inscrito no CPF nº 021.704.702-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso na(s) conduta(s) típica(s) descrita(s) no artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, advertindo-o que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito). O réu fica cientificado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP).
Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 02 de junho de 2022. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado por Henrique de Melo Tavares, Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/RR, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Fórum Ruy Barbosa, com endereço na Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/n – Centro – Bonfim/RR – CEP: 69.380-970 – Fone: (95)3198-4171/4172/4173 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

HENRIQUE DE MELO TAVARES
Diretor de Secretaria

CMmjMdTKYe2w/M0iaXZh4OmF4kM=

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 03/06/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
III CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A) DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 06/2022 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL

A COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuiçoes legais, tendo em vista o III Concurso Publico para o provimento na Carreira de Defensor(a) Publico(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscriçoes republicado no Diario Eletronico da Defensoria do Estado de Roraima, ediçao nº 283, disponibilizaçao em 23 de julho de 2021, e retificaçoes posteriores, **resolve:**

1. **Tornar pública** a relaçao dos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme capıtulos 10 e 11 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscriçoes, apos a realizaçao da Prova Oral nos dias 24, 25 e 26/05/2022, constante no Anexo Unico deste Edital.

2. **Informar que,**
a) a partir da data de publicaçao deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderao ser verificados no site da Fundaçao Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br);
b) faculta ao candidato requerer, antes da interposiçao de eventual recurso quanto ao resultado da Prova Oral, a reproduçao do audio de sua prova, devendo faze-lo no prazo de 2 (dois) dias uteis subsequentes a esta publicaçao, ou seja, nos dias **06/06 e 07/06/2022**, exclusivamente por meio do site da Fundaçao Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). Os candidatos que nao requererem a reproduçao do audio no referido perıodo nao poderao faze-lo posteriormente;
c) o prazo para a interposiçao recursal passara a fluir apos o perıodo fixado para a reproduçao do audio das provas dos candidatos que solicitarem tal providencia, que sera divulgado em Edital de convocaçao especıfico para a audiçao da prova oral;
d) a reproduçao do audio nao e condiçao necessaria a interposiçao do recurso.
e) a reprodução do áudio da Prova Oral será feita na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, 3º andar, Centro, previsto para o dia 20/06/2022.
f) somente ao candidato solicitante sera permitida a audiçao de sua prova, na data e horario a serem oportunamente divulgados em Edital de Convocaçao;
g) nao sera permitida, em hipotese alguma, reproduçao da gravaçao por meio de procuraçao.

3. INFORMAR que a decisao da Comissao Especial quanto a condiçao de pessoa negra sera divulgada posteriormente.

Boa Vista, 03 de junho de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUTO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: **DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

NÚMERO	NOME	MÉDIA ORAL
0001041i	ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR	9.75
0002275f	IAN MARCOS MARTINS PALMEIRA	9.50
0003060a	GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO	9.37
0002162d	HELENA GRASSI FONTANA	9.37
0001729c	CASSIO EMANUEL RAUEDYS DE OLIVEIRA MATOS	9.25
0002323b	HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL	9.25
0001070e	IZABELA SEDLMAIER SOUZA	9.12
0000716k	GIOVANNA DE MORAES CIZMOSKI	9.00
0002858h	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	9.00
0000572b	ANITA SPIES DA CUNHA	8.87
0001123k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	8.87
0002852g	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO(N)	8.87
0001534j	LUCAS GOMES VERAS	8.87
0001960e	BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES	8.75
0002695f	CLARA FIGUEIREDO ALMEIDA	8.75
0002132f	GEORGE SEVERO NOGUEIRA(N)	8.75
0002619a	JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO(N)	8.75
0002955f	MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA FILHO	8.75
0000768h	NINA ARAUJO MELO LEAL	8.75
0000708a	RAFAELA LUGON LUCCHESI RAMACCIOTTI	8.75
0000187j	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	8.62
0001440a	EDMAR ALVES DE CASTILHO	8.62
0000285j	HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN	8.62
0000310e	JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS	8.62
0000928d	MARIANA FALCAO BASTOS COSTA	8.62
0002726b	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	8.62
0001897b	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS(N)	8.62
0003012a	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	8.50
0000374i	JORDANA CAROLINO GIRARDI	8.50
0000943k	KLEBER LUIZ MIYASATO	8.50
0000557f	MARIA CECILIA DE ARAUJO THEOBALD	8.50
0001998h	MARIANA RIBEIRO LORENZI	8.50
0003046g	ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	8.37
0000883h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA	8.37
0002919b	CATARINA LOPES MAIA	8.37
0002617h	GUSTAVO ARARIPE CARIRI LINHARES	8.37
0003208g	ISABELLA LUCIA POIDOMANI	8.37
0000078e	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA	8.37
0001124b	CAROLINE AUSTREGESILO DE ATHAYDE PESSOA	8.25
0001046h	GABRIELA CARVALHO FALCAO	8.25
0000200i	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	8.25
0003142c	LUCIANA RAMOS DA SILVA	8.25
0001817k	SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA	8.25
0001355j	PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	8.12

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

NÚMERO	NOME	MÉDIA ORAL
0003029g	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	8.12
0000816d	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	8.00
0001850i	LUIZA FERNANDES BRANDAO DE OLIVEIRA	8.00
0000479a	NICOLE FARIAS RODRIGUES	8.00
0001690b	BRUNO CAVALCANTI PEDOTE	7.87
0001555g	KYVIA BUARQUE DE GUSMAO LAFAYETTE	7.87
0002597f	KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES	7.75
0003236a	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS	7.62
0001382b	BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS	7.50
0000521g	PATRICIA ARAUJO DE BRITO(N)	7.50
0002269k	WEBERTON PEREIRA DA CRUZ SILVA	7.50
0003288i	ANA CLARA ROMANCINI RENNO DE ASSIS	7.25
0001636g	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	7.25
0000688j	ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	7.00
0001345g	JORDAN BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	6.75

59 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE MEDIA (RESULTADO DA PROVA ORAL)

Cargo: DEFENSOR PUBLICO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	MÉDIA ORAL
0000133i	HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO	9.37
0002852g	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	8.87
0001694j	EMILLY BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	8.75
0002132f	GEORGE SEVERO NOGUEIRA	8.75
0002619a	JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	8.75
0001897b	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	8.62
0002609i	WAGNER SILVA DOS SANTOS	8.50
0001700a	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO	8.37
0002996i	ROGERIO ABREU SILVA	8.25
0002066h	CRYSLA KARINE MACIEL SOUSA SENA	7.87
0000205h	MARCELO HENRIQUE BARBOSA	7.87
0000521g	PATRICIA ARAUJO DE BRITO	7.50

12 Candidato(s) nesta opção

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 959/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002952/2019.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 84/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, constante em evento 0253723, exclusivamente quanto a designaçao da Defensora Publica Dr.ª **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto as 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, a contar de 01 de junho de 2022.

II - Designar a Defensora Publica Dr.ª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto as 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, a contar de 01 de junho de 2022, ate ulterior deliberaçao.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 31 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 01/06/2022, as 09:39, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367110 e o codigo CRC 3AAED679.

PORTARIA Nº 961/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 003812/2019;
Considerando a Portaria nº 123/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de janeiro de 2022, em evento 0327547.

RESOLVE:

Designar a servidora **TAIRINE VIEIRA DE SÁ**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, para responder cumulativamente como Assessora Jurıdica, no perıodo de 06 a 20 de junho de 2022, em substituiçao da servidora **ANA CAROLINE LEMOS COLLYER.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 02/06/2022, as 08:22, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367370 e o codigo CRC C0E2B47D.

PORTARIA Nº 970/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001181/2018;
Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento 0313682;
Considerando a Portaria nº 798/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de maio de 2022, em evento 0357578.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, Chefe da Seçao de Fiscalizaçao de Obras e Manutençao Predial, para responder cumulativamente como Chefe da Divisao de Engenharia e Arquitetura, nos perıodos de 06 a 15 de junho de 2022 e 20 a 29 de junho de 2022, em substituiçao do servidor VINICIUS DE MELO DINIZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 02/06/2022, as 08:22, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367584 e o codigo CRC 05C6E6BB.

PORTARIA Nº 977/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 20718, evento 0367709, Teor do Processo SEI nº 001698/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos **J. de A. L., e M. C. de S.**, nos autos do processo nº 0800591-18.2021.8.23.0020 , que tramita na Comarca de Caracaraı/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 02/06/2022, as 09:29, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367746 e o codigo CRC BF50DD32.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 957/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercıcio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 952/2022/DPG-CG/DPG, evento 0366867;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica Drª **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, 3ª Titular da DPE junto as Varas Cıveis, para, cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE Especializada de Promoçao e Defesa dos Direitos da Mulher, no perıodo de **31/05/22 a 02/06/22**, em substituiçao a Defensora Publica Drª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 31 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercıcio, em 02/06/2022, as 13:10, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0366978 e o codigo CRC 7464D0E6.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 960/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.
Considerando o Processo Sei nº. 002569/2019.

RESOLVE:

Convalidar alteraçao das ferias da servidora **KARLA MARIANE VIEGAS**, Assessora Jurıdica, referente ao exercıcio de 2021, anteriormente marcadas para o perıodo de 23 de maio a 06 de junho de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruıdas, 15 (quinze) dias a contar de 15 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:32, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367242 e o codigo CRC 68CF8599.

PORTARIA Nº 962/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000199/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ**, Assessora Jurıdica, referente ao exercıcio de 2019, anteriormente marcadas para o perıodo de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1083/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de setembro de 2021, publicada no DODPERR nº 322 de 21.09.2021, conforme evento 0298036, a serem usufruıdas, 30 (trinta) dias a contar de 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:32, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367389 e o codigo CRC 2E0F9DBC.

PORTARIA Nº 963/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000199/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **ISABELLE HAMINY TUPINAMBÁ DE SOUZA CRUZ**, Assessora Jurıdica, referente ao exercıcio de 2021, anteriormente marcadas para o perıodo de 01 a 30 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1082/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de setembro de 2021, publicada no DODPERR nº 322 de 21.09.2021, conforme evento 0298012, a serem usufruıdas, 30 (trinta) dias a contar de 1º de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:32, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367401 e o codigo CRC 52A0DFE7.

PORTARIA Nº 964/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003957/2018.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

RESOLVE:

Convalidar, suspençao, por ncessidade de serviço, as ferias da servidora **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA**, Assessora Especial I, anteriormente marcadas para o perıodo de 30 de maio a 08 de junho de 2022, referente ao exercıcio de 2022, conforme Portaria nº 551/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 443 de 11.04.2022, conforme evento 0351066, as quais serao usufruıdas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367438 e o codigo CRC 2ED78B01.

PORTARIA Nº 966/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais,conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000279/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **ELIANE NUNES DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, referente ao exercıcio de 2021, anteriormente marcadas para o perıodo de 01 a 10 de junho de 2022, conforme Portaria nº 636/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de abril de 2022, publicada no DODPERR nº 438 de 04.04.2022, em evento 0349470, a serem usufruıdas 10 (dez) dias a contar de 06 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367524 e o codigo CRC A44671C0.

PORTARIA Nº 968/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais,conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002482/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA,** Chefe de Gabinete de Defensor Publico, referente ao exercıcio de 2022, anteriormente marcadas para o perıodo de 17 de junho a

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

01 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 15 (quinze) dias a contar de 1º de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 01 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 01/06/2022, as 16:30, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367537 e o codigo CRC A1BF3344.

PORTARIA Nº 980/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo N° 000181/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar contrataçao oriunda do Contrato 24 (0367616), celebrado entre a DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa MERICEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 03.550.093/0001-16, cujo objeto e a locaçao de um imovel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Rua Coronel Pinto, nº 48, Bairro: Centro, CEP - 69301-150 - Boa Vista - RR, para atender a acomodaçao da Escola Superior da Defensoria Publica do Estado de Roraima;
II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Matrıcula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Matrıcula: 708610;
III - Fiscal do Contrato: **Maria Socorro Lidiane Chaves Silva**, Matrıcula: 30081117, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva,** Matrıcula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 02/06/2022, as 14:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367792 e o codigo CRC 107187CE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022
PROCESSO Nº. 001529/2022

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar publico o resumo do Contrato nº 26/2022, firmado entre a DPE/RR e a **K. B. F. EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 43.348.934/0001-21, oriundo do Processo nº 001529/2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malfik=

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contrataçao de empresa especializada na realizaçao de eventos, para atender as necessidades da Defensoria Publica do Estado de Roraima (capital e interior), conforme especificaçoes e condiçoes estabelecidas neste Contrato e no Projeto Basico.
VALOR: O valor do Contrato sera de **R$ 68.944,00** (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A vigencia do Contrato sera de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, com eficacia a partir da data de sua publicaçao no Diario Eletronico da Defensoria Publica do Estado de Roraima - DEDPE/RR.
ASSINATURA: 02/06/2022.
SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Publico-Geral em Exercıcio – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **KETHELLEN BRITO FERNANDES** – representante da CONTRATADA.
Em 02 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administraçao, em 02/06/2022, as 18:20, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367990 e o codigo CRC 38FC820A.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

wJuYkOYCJAtc8ld6rwKz8Malflk=

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 03/06/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) MOHAMED MASAUD ABUKHRIS e MARISTELA TELLES SCHMIDT

ELE: nascido em Líbia, em 30/01/1987, de profissão Funcionário Internacional Acnur, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Barão do Rio Branco, Boa Vista-RR, filho de MASAUD ABUKHRIS e AMNA ABUKHRIS. ELA: nascida em Taubaté-SP, em 14/07/1987, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Barão do Rio Branco, Boa Vista-RR, filha de PAULO LAERCIO SCHMIDT JUNIOR e SYNTHEA TELLES DE CASTRO SCHMIDT.

2) CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO e THAYLA BRUNA BUCKLEY DE MORAIS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/07/1987, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Beira Rio, Boa Vista-RR, filho de CLAUDENICE RIBEIRO e FRANCISCA PERES PEREIRA. ELA: nascida em Bonfim-RR, em 16/02/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Beira Rio, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS e MICHELE BUCKLEY.

3) NEEMIAS FEITOSA RODRIGUES e FABRÍCIA ARAÚJO SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/02/1995, de profissão Montador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de ANTÔNIO RIVALDO SOUZA RODRIGUES e JOANA BRAZ FEITOSA. ELA: nascida em Pindaré-Mirim-MA, em 05/03/1998, de profissão Serviços
Gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de EDNALDO DOS REIS SILVA e FABIANE RODRIGUES ARAÚJO.

4) JAIME DOS SANTOS e MICHEEL ANABELA ABACHE LA ROSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 06/12/1991, de profissão Técnico Em Radiologia, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filho de ANTONIA ELIETE LOPES DOS SANTOS. ELA: nascida em Venezuela, em 24/12/1998, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL ANTONIO ABACHE e ANICIA LA ROSA RONDON DE ABACHE.

5) ÁTILA MONTEIRO DE SÁ e RONARA SOUZA DA FONSECA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 18/11/1973, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de TEODORO DE SÁ e SEVERINA MONTEIRO DE SÁ. ELA: nascida em zé Doca-MA, em 11/08/1981, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de MANOEL FERREIRA DA FONSECA e HELENA DE SOUZA DA FONSECA.

6) JOÃO VICTOR FORTES PRADO e BRENDA DA SILVA ROCHA

ELE: nascido em Rorainópolis-RR, em 02/12/1996, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pedro Praça, Boa Vista-RR, filho de JOÃO PRADO DO NASCIMENTO e SANDRA SUELY FORTES SALVADOR. ELA: nascida em Manaus-AM, em 08/11/1996, de profissão Psicóloga, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Ônix, Boa Vista-RR, filha de RICARDO ARAUJO DA ROCHA e ELIDA MARIA DA SILVA ROCHA.

7) RAMON TADEU RODRIGUES PACHECO e KARLA PEREIRA NASCIMENTO

ELE: nascido em Caracaraí-RR, em 04/12/2002, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de MATEUS VELOSO PACHECO e LIVIA GOMES RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 08/09/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ CARLOS NASCIMENTO e LADISNIZIA PEREIRA TRINDADE DA SILVA.

Tabelionato 1º Ofício

u19NLVbWG3VFbSajcXopAPERtuA=

Tabelionato 1º Ofício

8) EDIVAN COELHO JÚNIOR e LILIANE SOUZA GONÇALVES

ELE: nascido em Itaituba-PA, em 27/01/1987, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Jaçanã, Boa Vista-RR, filho de EDIVAN COLEHO e LUCILENE CAVALCANTE COELHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 13/12/1997, de profissão Agente de Pesquisa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Mestre Albano, Boa Vista-RR, filha de JOCIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES e ERALDINA SILVA SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 03 de junho de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

u19NLVbWG3VFbSajcXopAPERtuA=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente de 03/06/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.
Protocolo: **9823**- Título: CDA / 101.521 – Valor: R$ 9.984,61
Sacado: JOSE ILDO DOS SANTOS
Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

2) Título por apresentação.
Protocolo: **9824**- Título: CDA / 101.515 – Valor: R$ 1.532,03
Sacado: IRINEU PEREIRA CHAVES
Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

3) Título por apresentação.
Protocolo: **9825**- Título: CDA / 101.520 - Valor: R$ 238,62
Sacado: LZ AGROPECUARIA LTDA EPP
GILMAR VICENTE ZANATA
LANE MIRNADA MORAIS
Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

4) Título por apresentação.
Protocolo: **9826**- Título: CDA / 101.602 – Valor: R$ 1.532,03
Sacado: ANDRE SILVA FERREIRA
Cedente: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 03 de junho de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

Secretaria Vara / 1ª Vara da Infância e da Juventude / Fórum - Fórum Juiz Maximiliano da Trindade Filho / Comarca - São Luiz

U8QHqkXooGk2qiEviJzvQDkmY9M=